

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO CEARÁ
SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS DE FORTALEZA
CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE PRESIDENTE KENNEDY

Edital Nº 002/2026

Regulamenta o acesso ao primeiro semestre do Centro Cearense de Idiomas – Unidade Presidente Kennedy para o período 2026.2

A Direção do Centro Cearense de Idiomas - Unidade Presidente Kennedy, usando de suas atribuições, e tendo em vista o que deliberou a Coordenadoria de Educação em Tempo Integral da Secretaria da Educação e a Superintendência das Escolas de Fortaleza – SEFOR 1, anuncia que estarão abertas no período de **24 de junho a 29 de julho de 2026**, as inscrições para o **acesso ao primeiro semestre dos cursos de Inglês e Espanhol - período 2026.2**.

1. Das Disposições Preliminares

1.1. O acesso ao 1º semestre, regido por este Edital, será divulgado e coordenado pelo Núcleo Gestor de cada Escola da 1ª Região. O processo de matrícula será considerado finalizado após o comparecimento do aluno e de seu responsável e da apresentação dos documentos listados no item 2.5, na sede do Centro Cearense de Idiomas – Unidade Presidente Kennedy.

1.2. Somente poderão inscrever-se nas vagas ofertadas neste Edital, candidatos que comprovem, no ato da inscrição, que estão regularmente matriculados no Ensino Fundamental (8 e 9 ano) e Ensino Médio das escolas da rede pública estadual, pertencentes à 1ª Região, no ano de 2026. Serão oferecidas **100 vagas** distribuídas para as turmas de Inglês e Espanhol para o período letivo 2026.2.

2. Das Inscrições

2.1. As pré-inscrições serão realizadas na própria escola de origem do aluno, sob responsabilidade do Núcleo Gestor da mesma, entre os dias 24 e 30 de junho.

2.2 No ato da pré-inscrição, o candidato deverá indicar o idioma pretendido, observando os horários disponíveis. Ademais, o candidato deverá cumprir as seguintes fases de seleção:

- a) Pré-inscrição por meio de lista organizada pela escola;
- b) Seleção organizada pelo Centro Cearense de Idiomas, momento em que serão avaliados:

- Interesse e/ou motivação do aluno em estudar um idioma;
- Condições de permanência no curso, especialmente com relação à organização de horários para frequência regular e possibilidade de deslocamento ao curso duas vezes por semana, sendo este fator de responsabilidade exclusiva de pais e/ou responsáveis (o CCI não oferece lanche ou passagens);

- c) **Análise do desempenho escolar do aluno no ano de 2026, com atenção especial à área de Linguagens e Códigos.**

2.4 A confirmação de matrícula será realizada, **exclusivamente de forma presencial pelo próprio candidato, acompanhado de seu responsável, na sede do CCI Kennedy**, situado à Av. Sargento Hermínio Sampaio, 3100, Loja 101B, Piso E2, Shopping RioMar Kennedy bairro Presidente Kennedy, Fortaleza - CE, nos **dias 01 a 09 de julho, de 10h às 17h**.

2.5 No ato da confirmação da matrícula, conforme descrito no item anterior, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão de Nascimento ou RG ou Carteira de Trabalho (original e cópia);
- b) 02 (Duas) fotos 3X4;
- c) CPF (original e cópia);
- d) RG e CPF do responsável (original e cópia)
- d) Comprovante de endereço atualizado (original e cópia);
- e) Declaração atualizada da escola em que está matriculado em 2026.
- f) E-mail institucional

3. Das Vagas

3.1. Estão sendo ofertadas, ao total, **100 vagas** para o acesso ao primeiro semestre dos cursos do Centro Cearense de Idiomas - Unidade Presidente Kennedy, a ser cursado em 2026.2. Sendo 75 vagas de Inglês e 25 vagas de Espanhol. As referidas vagas são direcionadas para as escolas da 1ª Região.

02	SEG-QUA 10:00 – 11:15	INGLES
06	SEG-QUA 14:35 – 15:50	INGLÊS
08	SEG-QUA 15:55 – 17:10	INGLÊS
18	TER-QUI 13:15 – 14:30	ESPAÑHOL

4. Da Eliminação

Será eliminado da seleção o candidato que:

- 4.1. Não participar da seleção organizada pelo Núcleo Gestor da escola, cumprindo as três fases da seleção, conforme item 2.2, no período de 24 a 30 de junho de 2026;
- 4.2. Não comparecer à sede do Centro Cearense de Idiomas – Unidade Presidente Kennedy, no período de 01 a 09 de julho de 2026, conforme descrito nos itens 2.4 e 2.5;
- 4.3. Usar de fraude em algum momento do processo de seleção e/ou no momento de confirmação de matrícula.

5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Divulgação do edital e pré-inscrição de candidatos.	22 de junho a 30 de junho de 2026	Escola de origem do candidato
Processo seletivo dos candidatos	24 de junho a 30 de junho de 2026	Centro Cearense de Idiomas
Confirmação de matrícula com entrega de Documentos.	01 a 09 de julho de 2026	Centro Cearense de Idiomas – Unidade Presidente Kennedy
Início das aulas 2026.2	03 e 04 de agosto	Centro Cearense de Idiomas – Unidade

		Presidente Kennedy
--	--	--------------------

6. Das Disposições Finais

6.1. Caso o aluno e seu responsável não compareçam ao Centro Cearense de Idiomas – Unidade Presidente Kennedy para confirmação de matrícula, munido dos documentos listados no item 2.5, no período de 01 a 09 de julho de 2026, ele automaticamente estará eliminado e perderá sua vaga. Nesses casos, o aluno será substituído por alunos da lista de espera.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Centro Cearense de Idiomas - Unidade Presidente Kennedy.

Fortaleza, 19 de junho de 2026.



Marta Leuda Lucas de Sousa
Diretora do Centro Cearense de Idiomas – Unidade Presidente Kennedy